

**EDITAL Nº 085/2017 - PROENS/IFPR**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais - DAES e da Coordenadoria de Eventos Estudantis (CEES), e considerando:

A Resolução IFPR Nº 039, de 13 de dezembro de 2016, que aprova o Plano de Distribuição Orçamentária - PDO 2017, na página 27, Ação 2994 - da Assistência ao Educando da Educação Profissional, para o ano de 2017;

Torna público o resultado extraordinário do PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS ESTUDANTIS, regido pelo Edital Nº 15/2017 - PROENS/IFPR, para seleção de estudantes para o ano de 2017.

Art. 1º - Segue abaixo a relação dos discentes e o parecer:

**DEFERIDOS:**

Estudante	Campus	Evento	Período	Inscrição	Transporte	Hospedagem	Alimentação	Total
ALINE YUKA NOGUTI	PARANAVAÍ	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
EDIVALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	PARANAVAÍ	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
EULLER NOVAES DA SILVA	PARANAVAÍ	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
EVERTON ANTONIO PEREIRA UMBURANA	PARANAVAÍ	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
FERNANDA FERREIRA PRAZERES DE LIMA	PARANAVAÍ	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
GABRIEL REHBEIN	COLOMBO	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
GABRIELA ADRIELE PEREIRA DA SILVA	CURITIBA	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
HARISSON SANTOS BUENO	TELÊMACO BORBA	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
HEITOR JOSÉ SCIENA	ASTORGA	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
ISABELLA TEIXEIRA MARQUES	IRATI	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
ISADORA MÜLLER RAMOS	CORONEL VIVIDA	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
JOÃO HENRIQUE SPADINI	ASSIS CHATEAUB	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
JOÃO ICARO ROCHA	IRATI	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
JOÃO PEDRO PUGINA ARAUJO	ASTORGA	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
JOÃO VICTOR ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASTORGA	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
LARISSA MISMA GOUVEIA LIMA	JAGUARIAIVA	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
LUIS EDUARDO OLIVEIRA	TELÊMACO BORBA	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
MARLON FREITAS FRANCO RODRIGUES	PARANAVAÍ	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
MARYANA ISABELLA COSTA FERREIRA DA SILVA	PARANAGUÁ	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
MIRIÃ DOS SANTOS	PARANAGUÁ	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
NATAN FELIPE MARQUES	ASTORGA	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
RÔMULO LUTKE JAREK	CURITIBA	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
VINICIUS QUIRINO DOS SANTOS	TELÊMACO BORBA	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
VITOR FIGUEREDO SPIGUEL	PARANAVAÍ	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
VITORIA MILENA ALVES DE SOUSA	LONDRINA	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00



JOÃO PEDRO NEVES GRANELLA	FOZ DO IGUAÇU	JOGOS NACIONAIS	03/10 A 08/10/17	0,00	415,00	0,00	180,00	595,00
---------------------------	---------------	-----------------	---------------------	------	--------	------	--------	--------

Art. 2º Os estudantes deverão destacar o apoio recebido pelo IFPR, por meio da Política de Assistência Estudantil. Sugere-se a utilização da logo do IFPR e da Assistência Estudantil do IFPR.

Art. 3º Os discentes deverão prestar contas de acordo com o item 13.1, do Edital nº 015/2017.

Art. 4º O auxílio será depositado na conta do(a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas e lançadas no SIAFI pelo setor responsável do campus de origem do estudante atendido por este edital, e que, somente serão aceitas contas correntes, no Banco do Brasil, cujo titular deve ser o(a) próprio estudante. Não serão aceitas conta poupança, conta-corrente de terceiros ou conta-corrente de qualquer outro banco (conforme itens 12.1 e 12.2 do Edital nº 15/2017).

Curitiba,

21/09/2017



PROF. SÉRGIO GARCIA DOS MARTIRES  
Pró-Reitor de Ensino  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ